



CNM 064279.2.0043225-60

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

43.225

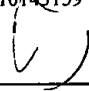
FOLHA


01F


CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL


Haroldo Canavarros Serra
OFICIAL

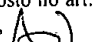
SORRISO, 01 DE abril DE 2013


Lote urbano n.º 03 da quadra n.º 38, do Loteamento Residencial Santa Clara, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 288,00 m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua Guilherme Battaglini, medindo 12,00 metros; fundos para o lote n.º 29, medindo 12,00 metros; lado direito para o lote n.º 04, medindo 24,00 metros; lado esquerdo para o lote n.º 02, medindo 24,00 metros. Proprietária: POR DO SOL URBANIZAÇÕES LTDA, com sede na Av. Natalino João Brescansin nº 1125, Sala 05, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 07.707.537/0001-35 e contrato social em terceira alteração registrado na JUCEMAT sob n.º 20110143159 em 14/03/2011. Registro anterior: 1/42086 fl. 01 L.º 02 de 01/04/2013 deste Serviço Registral. Prot. n.º 00. O Oficial, 

R-1/43225 - Prot. n.º 243.842 de 18/02/2021 - Por Escritura Pública de 11 de fevereiro de 2021, fls. 179/180, Livro n.º 349, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, PÔR DO SOL URBANIZAÇÕES LTDA, com sede na Rua Mato Grosso n.º 2488, 2º Piso, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 07.707.537/0001-35 e contrato social em décima terceira alteração e consolidação registrado na JUCEMAT sob n.º 2102751 em 07/12/2018, VENDEU o imóvel desta matrícula a ADHYVAN KARMO DALMOLIN, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, empresário, CNH n.º 03455876402 Detran - MT, CPF n.º 010.083.831-63, residente na Rua Edgar Garcia de Siqueira n.º 312, Centro, Sorriso - MT, pelo preço de R\$ 108.265,90 (cento e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos). Cadastro Municipal n.º 1.49.0038.00003.001. Dou fé. Sorriso - MT, 04/03/2021. O Oficial, 

AV-2/43225 - Prot. n.º 243.843 de 18/02/2021 - A requerimento do proprietário Adhyvan Karmo Dalmolin, de 17 de fevereiro de 2021, para constar a edificação de um imóvel residencial unifamiliar em alvenaria com 105,59 m² (cento e cinco metros quadrados e cinco mil e novecentos centímetros quadrados) de área construída, conforme planta e memorial assinados por Aline de Toledo Pícolo, Arquiteta e Urbanista, CAU n.º 117889-0; R.R.T. n.ºs 2121736 e 2121768; Alvará de Licença para Construção n.º 236/2014 e Carta de Habitação n.º 393/2020 expedidos pela Prefeitura Municipal de Sorriso - MT em 08/04/2014 e 04/11/2020, respectivamente, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 002372020-88888836 expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 08/12/2020. Dou fé. Sorriso - MT, 04/03/2021. O Oficial, 

R-3/43225 - Prot. n.º 245.248 de 01/04/2021 - Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, n.º 1.4444.1483265-8, de 30 de março de 2021, ADHYVAN KARMO DALMOLIN, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, administrador, RG n.º 14669943-SSP-MT, CPF n.º 010.083.831-63, residente na Rua Edgar Garcia de Siqueira n.º 312, Centro Sul, Sorriso - MT, VENDEU o imóvel desta matrícula a EMERSON DIAS MARTINS, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, médico, CNH n.º 05374600044 Detran - TO, CPF n.º 018.072.331-62, residente na Rua Guilherme Battaglini, Lote 03, Quadra 38, Santa Clara, Sorriso - MT, pelo preço de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), sendo R\$ 90.000,00 em recursos próprios e R\$ 340.000,00 financiados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-lei n.º 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 00.360.305/0001-04. Guia de ITBI n.º 099, DAM n.º 73980, de 31/03/2021, no valor de R\$ 3.500,00. Dou fé. Sorriso - MT, 14/04/2021. O Oficial, 

R-4/43225 - Prot. n.º 245.248 de 01/04/2021 - Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, n.º 1.4444.1483265-8, de 30 de março de 2021, EMERSON DIAS MARTINS, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, médico, CNH n.º 05374600044 Detran - TO, CPF n.º 018.072.331-62, residente na Rua Guilherme Battaglini, Lote 03, Quadra 38, Santa Clara, Sorriso - MT, na qualidade de devedor fiduciante, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-lei n.º 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), a qual será paga em 420 parcelas mensais, encargos financeiros à taxa anual de juros balcão nominal de 7,208% e efetiva de 8,0000%; taxa anual de juros reduzida nominal de 7,5343% e efetiva de 7,8000%; encargo mensal inicial: taxa de juros balcão: prestação (a+j) R\$ 2.997,08; prêmios de seguros: R\$ 100,84; tarifa de administração de contrato mensal - TA: R\$ 25,00; total: R\$ 3.122,92; taxa de juros reduzida: prestação (a+j) R\$ 2.944,24; prêmios de seguros: R\$ 100,84; tarifa de administração de contrato mensal - TA: R\$ 25,00; total: R\$ 3.070,08; vencimento do primeiro encargo mensal: 07/05/2021; sistema de amortização: SAC; índice de atualização do saldo devedor: TR; prazo de carência para expedição de intimação: 30 dias, a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; valor do imóvel para fins do disposto no art. 24 da Lei 9.514/97: R\$ 427.058,47. Demais condições, no instrumento. Dou fé. Sorriso - MT, 14/04/2021. O Oficial, 

AV-5/43225 - Prot. n.º 245.248 de 01/04/2021 - Aos 30 de março de 2021, a Caixa Econômica Federal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Asa Sul, Brasília - DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora de Emerson Dias Martins, da quantia de R\$ 340.000,00, garantida pela alienação fiduciária registrada sob n.º 4/43225, EMITIU, nos termos da Lei n.º 10.931 de 02/08/2004, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular, n.º 1.4444.1483265-8 série 0321. Dou fé. Sorriso - MT, 14/04/2021. O Oficial, 

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B5M6F-VJB52-N52F2-WVSSH>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





CNM 064279.2.0043225-60

Valide aqui este documento

MATRÍCULA

43.225

FOLHA

01V

VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B5M6F-VJB52-N52F2-WVSSH>

AV-6/43225 - Prot. n.º 275.288 de 16/11/2023 - Nos termos da autorização da Caixa Econômica Federal, Agência Florianópolis - SC, de 24 de junho de 2024, assinada digitalmente por Milton Fontana, fica CANCELADA à Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular, n.º 1.4444.1483265-8 série 0321, averbada sob n.º 5/43225. Dou fé. Sorriso - MT, 30/10/2024. O Oficial,

AV-7/43225 - Prot. n.º 275.288 de 16/11/2023 - A requerimento da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, de 24 de junho de 2024, instruído com certidão de decurso de prazo sem purgação da mora e por força do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, avaliado por R\$ 443.190,89 (quatrocentos e quarenta e três mil, cento e noventa reais e oitenta e nove centavos), em nome da credora. Guia de ITBI s/n.º, DAM n.º 119549/2024, de 20/06/2024, no valor de R\$ 8.863,82. Dou fé. Sorriso - MT, 30/10/2024. O Oficial,

CERTIFICO nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.015 de 31.12.1973 que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP-Brasil (Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24.08.2001), devendo para sua validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, refletindo a situação jurídica do imóvel até 30/10/2024.

Sorriso (MT), 31 de outubro de 2024.

Amábeli Juliana de Lassari de Rocco - Escrevente

(CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS)

Ato de Notas e de Registro	
Código da Serventia: 173	
Selo de Controle Digital	
Código do Ato:545	
202410.CEW79944 R\$ 61,90	